

玖仟伍佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長馮若儀，當其出缺或因故不能視事時，由行政及財政處處長蕭仲賢或其合法代任人代任；

委員：行政及財政處處長蕭仲賢，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術員楊才煒；

候補委員：一等技術員葉浩昇；

候補委員：首席特級行政技術助理員胡祖永；

候補委員：首席特級行政技術助理員孫金鳳。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一九年一月一日。

二零一九年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 13/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$417,500.00（澳門幣肆拾壹萬柒仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$417,500.00（澳門幣肆拾壹萬柒仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長梁葆瑩，當其出缺或因故不能視事時，由行政及財政管理廳廳長李勝里代任；

委員：行政及財政管理廳廳長李勝里；

委員：財政及財產處處長劉潔心；

centas e quarenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Siu João Baptista Chong In, chefe da Divisão Administrativa e Financeira ou o seu substituto legal.

Vogal: Siu João Baptista Chong In, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ieong Choi Wai, técnico especialista.

Vogal suplente: Ip Hou Seng, técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Wu Chou Weng, assistente técnico administrativo especialista principal;

Vogal suplente: Sun da Luz Kam Fong Maria, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

22 de Janeiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 417 500,00 (quatrocentas e dezasseite mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 417 500,00 (quatrocentas e dezasseite mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Leong Pou Ieng, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogal: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

Vogal: Lau Kit Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

候補委員：顧問高級技術員陳佩玲；

候補委員：特級技術員鄧菴蕾。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一九年一月一日。

二零一九年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 14/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第 110/2014 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為 \$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長歐陽瑜，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：研究開發及檔案管理廳廳長陳婉麗；

委員：行政及財政處處長張麗珊；

候補委員：副局長黃寶瑩；

候補委員：特級技術員陳曉彤。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一九年一月一日。

二零一九年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 15/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規

Vogal suplente: Chan Pui Leng, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Tang Un Loi, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

22 de Janeiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ao Ieong U, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Un Lai, chefe do Departamento de Estudos da Exploração e Administração do Arquivo;

Vogal: Cheong Lai San, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogal suplente: Wong Pou Ieng, subdirectora dos Serviços;

Vogal suplente: Chan Hio Tong, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

22 de Janeiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 405 700,00 (quatrocentas e cinco mil